



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Segurança Pública
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica Penitenciária



PROJETO

PROPOSTA - OLIMPÍADAS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO
GROSSO 2019.

CUIABÁ

2019



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Segurança Pública
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica Penitenciária

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado de Mato Grosso

Alexandre Bustamente dos Santos
Secretario de Estado de Segurança Pública

Emanoel Alves Flores
Secretario Adjunto de Administração Penitenciária

Rege da Rocha
Diretor de Ensino Penitenciário



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Segurança Pública
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica Penitenciária

INTRODUÇÃO

O servidor penitenciário realiza um grande préstimo público, somado a um elevado risco, no intuito de salvaguardar a sociedade civil através de seu papel executivo da Lei de Execução Penais (LEP), onde atua na vigilância, atendimento, orientação, disciplina, entre outras responsabilidades, além da custódia do indivíduo recluso, sendo através da execução da pena e/ou de medidas de segurança, em conformidade com os instrumentos legais determinados.

Visto isso, é importante que os indivíduos propensos a candidatura a referida ocupação, por meio de concurso público, apresente perfil adequado para o efetivo exercício da função. De acordo com os últimos editais de abertura para concurso público para preenchimento de vagas de servidores penitenciários (003/2009/SAD/MT e 01/2016/SEJUDH/MT), um dos pré-requisitos obrigatórios é estar apto fisicamente de acordo com os parâmetros descritos nos referidos editais, sendo esse requisito observado através do teste de aptidão física (TAF), de caráter eliminatório.

Portanto, iniciativas devem ser criadas e desenvolvidas no intuito de proporcionar a este servidor estímulos para sua motivação visando, por exemplo, a prática de atividades físicas e/ou treinamento físico, despertando no mesmo o entendimento da importância da manutenção dos níveis de aptidão física exigidos outrora para o ingresso na função.

A “Olimpíadas do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso” surgem como um marco nesta secretaria de Estado, visando consolidar a importância da educação física no sistema penitenciário bem como suas ações de integração laboral e social. Adicionalmente, através do ensejo das Olimpíadas, vislumbramos conscientizar os servidores sobre a importância da incorporação de atividades físicas e/ou treinamento físico em suas rotinas diárias, no intuito de prevenir enfermidades físicas e mentais desencadeadas pelo estilo de vida, sedentarismo, comportamento sedentário, doenças crônicas degenerativas e estresse laboral.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Segurança Pública
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica Penitenciária

1- REGULAMENTO GERAL:

1.1 - A “Olimpíadas do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso 2019” promoção da Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária do Estado de Mato Grosso (SAAP-MT), com o apoio da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso (SESP-MT) e de Entidades Institucionais afins, com o intuito de promover a integração desportiva e sociocultural aos servidores do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso (SISPEN-MT).

1.2 - Órgão Proponente:

- Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária do Estado de Mato Grosso.

1.3 - Dos Objetivos:

1.3.1 - Oportunizar ao servidor do SISPEN-MT a participação à prática esportiva, visando uma incorporação do hábito salutar da prática regular de atividades físicas, contribuindo para o bem-estar geral e melhora dos níveis de saúde física e mental.

1.3.2 – Diminuir a carga de estresse laboral, o hipocinetismo e a demasiada exposição a posição de sedestação.

1.4 - Área Temática Principal:

- Esporte.

1.5 - Linhas de Extensão:

- Esporte, Lazer, Educação, Socialização e Cultura.

1.6 - Palavras Chave:

- Esporte, Lazer, Socialização, Cultura, Competição, Prevenção, Promoção e Educação.

1.7 - Período de Realização:

- De 26 de novembro à 01 de dezembro de 2019.

1.8 - Público Alvo:

Servidores do Sistema Penitenciário, Sistema Socioeducativo do Estado de Mato Grosso e de Instituições Públicas convidadas pelo Comitê Organizador dos jogos.

2- COMITÊ ORGANIZADOR

2.1 - Coordenador Geral

- Fábio Campos Pires.

2.2 - Comissão de Honra.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Segurança Pública
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica Penitenciária

Alexandre Bustamente dos Santos - Secretário de Estado de Segurança Pública

Emanoel Flores - Secretário Adjunto de Administração Penitenciária

Lenice Silva dos Santos Barbosa – Secretária Adjunto de Justiça

Rege da Rocha – Diretor de Ensino Penitenciário

2.3 - Comitê Organizador

- Coordenação Geral - Fábio Campos Pires
- Direção Técnica - João Henrique Saragiotto Silva e Jorge da Silva Moraes
- Direção Operacional - Marli de Moura Kapteinat e Natalie Siqueira Teixeira Sant'Anna
- Tesouraria - Michelli Egues Dias Monteiro
- Secretaria Geral – Joana D'arc de Moraes

2.4 - Comissão disciplinar

Diretor técnico - João Henrique Saragiotto Silva

Diretor técnico – Jorge da Silva Moraes

Superintendente de Penitenciária Região Leste - Anderson Santana

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 - Serão abertas as inscrições para a participação da “Olimpíadas do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso 2019”, iniciando no período de 23 DE OUTUBRO à 8 DE NOVEMBRO, até as 17:00hs.

Para a realização da inscrição é imprescindível o preenchimento da ficha de inscrição das modalidades esportivas que a delegação irá participar bem como o nome dos servidores que irão participar de cada modalidade.

3.2 - A ficha de inscrição estará disponível na página: www.sesp.mt.gov.br. Institucional → Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária → Escola Penitenciária → Cursos.

3.3 - Após o preenchimento, a mesma deverá ser encaminhada para o e-mail: escolapenitenciaria@sejudh.mt.gov.br.

3.4 - Cada atleta só poderá participar:

- Masculino: de 2 (Duas) modalidades coletivas e 2 (Duas) modalidades individuais.
- Feminino: de 3 (Três) modalidades coletivas e 2 (Duas) modalidades individuais.

3.4 - As unidades prisionais que não possuírem número suficiente de servidores (inferior ao mínimo exigido) para formação de equipes nas modalidades coletivas de Futebol de sete (masculino e feminino), Futebol de salão (masculino e feminino) e Voleibol de quadra (masculino e feminino), será permitido a inserção de servidores lotados em outras unidades



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Segurança Pública
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica Penitenciária

prisoniais que não estejam já inscritos por outra delegação (unidade prisional). Essa exceção para as delegações que tenham um número abaixo do mínimo de participantes nas modalidades será analisada previamente mediante solicitação por parte da delegação à coordenação geral do jogos.

3.5 - As inscrições deverão ser comunicadas com antecedência a Diretoria da respectiva unidade prisional. As despesas com alimentação, hospedagem e deslocamento ocorrerão por conta dos participantes.

3.6 - É vedada a inscrição de equipes após o período de inscrições.

3.7 - Número de Atletas por modalidade:

Nº	MODALIDADES	INTEGRANTES	EQUIPES
01	Futebol Society Masculino	08 a 12	01
02	Futebol Society Feminino	08 a 12	01
03	Futsal Masculino	05 a 10	02
04	Futsal Feminino	05 a 10	02
05	Voleibol de Quadra Masculino	06 a 12	02
06	Voleibol de Quadra Feminino	06 a 12	02
07	Voleibol de Areia Trio Masculino	03 a 04	02
08	Voleibol de Areia Trio Feminino	03 a 04	02
09	Basquetebol Trio Masculino	03 a 05	02
10	Basquetebol Trio Feminino	03 a 05	02
11	Bozó Masculino dupla	02	02
12	Bozó Feminino dupla	02	02
13	Truco Espanhol Masculino dupla	02	02
14	Truco Espanhol Feminino dupla	02	02
15	Xadrez Masculino	01	02
16	Xadrez Feminino	01	02
17	Tiro por Equipe e Individual Masculino	04	02
18	Tiro por Equipe e Individual Feminino	04	02
19	Cabo de Guerra Feminino	06 a 08	02
20	Cabo de Guerra Masculino	06 a 08	02
21	Corrida virando o Pneu Masculino	01	02
22	Corrida virando o Pneu Feminino	01	02
23	Tetratlo Masculino	01	02
24	Tetratlo Feminino	01	02
25	TAF - Flexão de Braço Masculino	01	02
26	TAF - Flexão de Braço Feminino	01	02
27	TAF - Barra Fixa Masculino	01	02
28	TAF - Barra Fixa Feminino	01	02
29	TAF – Abdominal Masculino	01	02
30	TAF – Abdominal Feminino	01	02



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Segurança Pública
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica Penitenciária

31	TAF - Salto em Extensão Masculino	01	02
32	TAF - Salto em Extensão Feminino	01	02
33	Atletismo - 100 metros Masculino	01	02
34	Atletismo - 100 metros Feminino	01	02
35	Atletismo - 200 metros Masculino	01	02
36	Atletismo - 200 metros Feminino	01	02
37	Atletismo - 400 metros Masculino	01	02
38	Atletismo - 400 metros Feminino	01	02
39	Atletismo - 800 metros Masculino	01	02
40	Atletismo - 800 metros Feminino	01	02
41	Atletismo - 5.000 metros Masculino	01	02
42	Atletismo - 5.000 metros Feminino	01	02
43	Atletismo - 10.000 metros Masculino	01	02
44	Atletismo - 10.000 metros Feminino	01	02
45	Natação - 50 metros Masculino	01	02
46	Natação - 50 metros Feminino	01	02
47	Natação - 100 metros Masculino	01	02
48	Natação - 100 metros Feminino	01	02
49	Natação - 200 metros Masculino	01	02
50	Natação - 200 metros Feminino	01	02
51	Natação - 300 metros Feminino	01	02
52	Natação - 500 metros Masculino	01	02
53	"Rustic Dog" (Condução de cães)	01	02

4 - SORTEIO DOS JOGOS

4.1 - O sorteio dos jogos das modalidades esportivas coletivas de quadra e campo (Futebol Society, Futsal, Voleibol de Quadra e Areia, Basquetebol Trio), Truco Espanhol, Bozó e Xadrez será realizado no dia 15 (quinze) de novembro, as 15:00hs na Diretoria de Ensino Penitenciário. A tabela dos jogos será divulgada através do site www.sejudh.mt.gov.br.

4.2 - A forma de disputa das modalidades esportivas coletivas será desenvolvida de acordo com o número de equipes inscritas. Nas competições de Natação, Atletismo, "Rustic dog" e TAF poderá ser realizado através de sistema de baterias classificatórias dependendo do número de inscritos ou por tempo.

5 - DAS IMPUGNAÇÕES

5.1 - Os pedidos de impugnações serão recebidos por escrito, feitos exclusivamente pelo representante da equipe, sendo que:

- Caberá exclusivamente aos protestantes a apresentação de provas;
- Não serão aceitos protestos de terceiros;



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Segurança Pública
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica Penitenciária

- As equipes terão um prazo de 15 minutos após o término do seu jogo para apresentação de protestos, sendo que este deverá constar em súmula quando o mesmo for por ocasião de jogos realizados entre as equipes que geraram o protesto;
- O protesto não será em súmula fato gerador de processo, devendo o protestante recorrer por escrito no prazo de 15 minutos após o término da partida.

6 – DAS PENALIDADES

6.1 - Serão passíveis de punições todos aqueles que de forma direta ou indireta ligada ao evento, provocarem distúrbios ou tentarem desvirtuar as finalidades dos jogos e ainda apresentarem protestos descabíveis, críticas caluniosas e/ou difamatórias a organização dos jogos.

6.2 - A Comissão Disciplinar aplicará a seguinte ordem de penalidades:

1. Advertência;
2. Perda dos pontos da partida;
3. Suspensão;
4. Eliminação.

6.3 - O atleta desclassificado ou expulso em uma partida sofrerá as penas cabíveis por modalidade.

6.4 - No caso de inscrições irregulares de atletas, o responsável pela equipe que assinam a ficha de inscrição serão notificados e sofrerá as penalidades cabíveis em cada caso.

6.5 - Serão competentes para aplicar as penalidades:

- a) Coordenador Geral
- b) Comissão Disciplinar
- c) Comissão Organizadora;

Sendo essas podendo ser realizadas a qualquer tempo.

7 - DAS PROVAS

7.1 - Constituem provas:

- A declaração do árbitro em súmula;
- Os documentos apresentados;
- A declaração do representante da Comissão designado para acompanhar o desenvolvimento da competição.

8 - DAS COMPETIÇÕES



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Segurança Pública
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica Penitenciária

8.1 - A equipe que não comparecer na modalidade inscrita será considerada ELIMINADA e os atletas inscritos nela não poderão participar em outra equipe. Um mesmo atleta não poderá jogar em duas equipes e se o mesmo estiver inscrito em duas equipes ele deverá optar por qual equipe quer fazer parte, PORÉM ANTES DE INICIAR OS JOGOS DA DETERMINADA MODALIDADE.

8.2 - A equipe que não se apresentar em campo em até 15 (quinze) minutos após solicitado pelo árbitro, será considerada perdedora por W x O, sendo que essa tolerância prevalecerá somente para o primeiro jogo.

8.3 - A equipe considerada perdedora por WxO será eliminada da competição, salvo casos excepcionais comprovados e homologados pela Comissão Organizadora.

8.4 - Para que aconteça o torneio de esportes coletivos deverá haver no mínimo 4 Equipes Inscritas.

8.5 - Quando uma partida for interrompida por qualquer motivo e não puder ser reiniciada cabe a Comissão Organizadora deliberar sobre o caso.

8.6 - Cada equipe deverá usar camisas numeradas para os esportes coletivos no intuito de facilitar a marcação DA ARBITRAGEM sendo que a não utilização de uniforme apropriado impedirá a equipe de iniciar a partida, ficando a equipe suscetível a perda da partida por WxO. Em caso de uniforme com cores parecidas que atrapalhe o andamento da partida, a organização cederá um jogo de coletes.

8.7 - Todas as Equipes terão acesso ao regulamento da competição no site da www.sejudh.mt.gov.br, contendo as peculiaridades de cada modalidade, que serão regidas pelas regras oficiais salvo as alterações contidas neste regulamento.

9 – DAS DISPUTAS

9.1 - Serão adotados os seguintes critérios para as disputas:

9.2 - Os 3º e 4º lugares serão:

3º Lugar – a equipe que perdeu para o campeão na semifinal;

4º Lugar – a equipe que perdeu para o vice-campeão na semifinal.

Isso valerá para o Futebol Society, Futsal, Voleibol de quadra e areia, Basquetebol trio, xadrez, bozó, truco.

A disputa para a competição de Tiro será de forma diferenciada conforme regulamento anexo.

10 - DA PONTUAÇÃO

10.1 - Cada modalidade pontuará do 1º ao 6º lugar conforme tabela baixo:



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Segurança Pública
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica Penitenciária

Colocação Pontuação

1º - Lugar 10 pontos	3º - Lugar 06 pontos	5º - Lugar 03 pontos
2º - Lugar 08 pontos	4º - Lugar 04 pontos	6º - Lugar 02 pontos

11 - DA CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

11.1 - Nas modalidades coletivas (Voleibol de Areia, Voleibol de Quadra, Basquetebol Trio, Futsal e Futebol de sete), serão proclamadas vencedoras as equipes que obtiverem o maior número de vitórias, de acordo com as peculiaridades do regulamento de cada uma delas.

11.2 - Para desempate nas partidas, serão adotados os seguintes critérios:

Futebol de Sete masculino

a) Quando a partida terminar empatada, a decisão será na disputa por penalidade máxima onde cobrarão inicialmente 3 penalidades e caso continue empatado, serão cobranças alternadas até que seja declarado um vencedor.

Futsal masculino e feminino

a) Quando a partida terminar empatada, a decisão será na disputa por penalidade máxima onde cobrarão inicialmente 3 penalidades e caso continue empatado serão cobranças alternadas até que seja declarado um vencedor.

Voleibol de Quadra masculino e feminino.

a) Serão melhor de 2 sets vencedores de 21 pontos. Caso cada equipe vença um set será disputado um set desempate também de 15 pontos.

Voleibol de areia masculino e feminino

b) Serão melhor de 2 sets vencedores de 21 pontos. Caso cada equipe vença um set será disputado um set desempate também de 15 pontos.

Basquetebol Trio masculino e feminino

a) Quando a partida terminar empatada, HAVERÁ (ÃO) UMA (OU MAIS) PRORROGAÇÃO (ÕES) DE 3 MINUTOS, ATÉ SER DEFINIDO O VENCEDOR.

12 - PREMIAÇÕES

12.1 - Feita à classificação final, será concedida as seguintes premiações aos participantes:

a) Medalhas para os 1º, 2º e 3º lugares de cada modalidade.

13 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 – Toda comunicação, homologação de resultados e outras informações serão fornecidas através do site do SINDSPEN (www.sindspen.com.br).



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Segurança Pública
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica Penitenciária

13.2 – Os dirigentes, Técnicos, atletas que ferirem as normas regulamentares ou ética desportiva, dentro e fora da competição serão julgados pela Comissão Técnica e dado conhecimento através de boletins oficiais dos jogos.

13.3 - É importante à participação das equipes inscritas nas modalidades coletivas nos jogos, sendo que a não participação implicará na desclassificação da equipe.

13.4 - Cada equipe deverá ter um responsável técnico sendo que esse não poderá estar inscrito com jogador naquela modalidade.

13.5 - Os casos omissos ao presente regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Evento.

13.6 - As delegações que participarem em todas as modalidades esportivas receberão uma pontuação bônus de 10 pontos na classificação geral.

13.7 - Caberá as delegações participantes os seguintes requisitos para a formalização dos seus dirigentes:

- Retirar a ficha de inscrição pelo site www.sejudh.mt.gov.br de 23 DE OUTUBRO à 8 DE NOVENBRO de 2019.
- Preencher a ficha oficial com a relação nominal do chefe e subchefe da delegação assim como o técnico e auxiliar técnico de cada modalidade.
- Entregar o formulário na sala da DENPEN-MT até 08 DE NOVENBRO de 2019 até as 17:00hs.

13.8 - Entregar o formulário na DENPEN-MT localizada na Avenida Thomé Arruda Fortes, nº 215, Antiga Casa do Albergado, bairro Morada do Ouro, Cuiabá-MT, CEP 78053-000, Fone/Fax: (65)3644-2353/99618-9983, e-mail: escolapenitenciaria@sejudh.mt.gov.br, até o dia 8 DE NOVENBRO DE 2019.

13.9 - Somente será admitida a substituição de dirigentes até o dia 08 de NOVENBRO, devendo a mesma ser solicitada por escrito a Direção Operacional, pelo seu representante legal.

13.10 - O dirigente que participar da modalidade como técnico ou auxiliar técnico, não poderá participar da mesma como atleta, SALVO A EQUIPE NÃO TENHA NÚMERO SUFICIENTE DE ATLETAS, PORÉM AVISADO COM ANTECEDÊNCIA A COMISSÃO, E COLOCADO NO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO.

13.11- O representante de cada delegação será responsável por:



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Segurança Pública
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica Penitenciária

- Representar oficialmente sua delegação (unidade prisional), perante a Comissão Organizadora das Olimpíadas do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso.
- Realizar as seletivas dos atletas sempre que este ultrapassar o número máximo de atletas por modalidade.
- Supervisionar e responsabilizar-se pela conduta dos integrantes de sua equipe dentro dos locais de competições e demais ambientes onde comparecerem.
- Preservar, juntamente com sua delegação os locais de competições.
- Cumprir e fazer cumprir por todos os integrantes de sua delegação, os dispositivos reguladores das Olimpíadas do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso 2019.
- Averiguar e apresentar o autor à Coordenação Geral, no prazo de 60 (sessenta) minutos, de atos que tenham causado qualquer dano a terceiros ou aos locais de competições por representantes de sua equipe, participantes no evento.

13.12 - O representante da delegação ficará responsável por organizar e presidir as seletivas internas de seus atletas/servidores, sempre que este ultrapassar número de atletas por modalidade, cabendo ainda ao representante da delegação entregar a lista dos atletas selecionados na modalidade até o dia 8 DE NOVEMBRO na sede da DENPEN-MT.

13.13- O ressarcimento pelo(s) dano(s) causado(s) será de responsabilidade da delegação infratora e deverá ser feito no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após apresentação do orçamento pelo requerente, sob pena de sua exclusão da modalidade, desta e de futuras competições organizadas pela DENPEN-MT, cabendo processo administrativo.

13.14- A Delegação que vier a desistir ou não comparecer a competição, após ter efetuado a confirmação de sua inscrição no prazo estipulado, terá como pena a suspensão da equipe por 1 (um) ano na competição.

O número mínimo e máximo de equipes por modalidade para que ocorra as Olimpíadas do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso será:

6 - DA PARTICIPAÇÃO

6.1 - Somente poderão participar das Olimpíadas do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso 2019, na qualidade de atleta, o servidor que estiver:

- Devidamente inscrito até o dia 08 DE NOVEMBRO DE 2019 pela Comissão Organizadora.
- Servidor regularmente empossado e matriculado junto a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão até o dia 30 de agosto.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Segurança Pública
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica Penitenciária

- Ser servidor pertencente a outra Secretaria de Estado que fora convidada a participar das Olimpíadas do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso 2019 com uma delegação completa.
 - Atender os demais requisitos estabelecidos neste Regulamento.
- 6.2 - Em caso de inscrição irregular de atletas/servidores será eliminado na modalidade em que o mesmo participou.
- 6.3 - Entende-se por atleta irregular aquele que não for servidor do sistema penitenciário do Estado de Mato Grosso, devidamente empossado, matriculado e registrado na unidade de lotação da delegação participante.
- 6.4 - Nenhum componente da delegação poderá participar das Olimpíadas do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso 2019, sem que seu nome conste da relação nominal da modalidade, aprovada pela Direção Técnica.
- 6.5 - Os atletas, técnicos, auxiliares e dirigentes só poderão participar da competição, apresentando à mesa de controle um documento oficial de âmbito nacional com foto (carteira funcional, sindical contendo foto, identidade de registro geral, carteira de habilitação, carteira de trabalho ou reservista).
- 6.6 - A Coordenação Geral, não se responsabilizará por coincidência de horários de modalidades conflitantes.

7 - CONGRESSO TÉCNICO

- 7.1 - O Congresso Técnico será realizado no dia 15 de novembro, quarta-feira, às 14:00 (quatorze) horas na DENPEN-MT. A sala será determinada no dia.
- 7.2 - O Congresso Técnico será dirigido pelo Coordenador Geral e Diretores Técnicos.
- 7.3 - Poderá participar do Congresso Técnico os dirigentes inscritos como responsáveis pela delegação e/ou convidados.
- 7.4 - Objetivos do Congresso Técnico:
- Receber a confirmação de participação das equipes nas modalidades coletivas e individuais.
 - Anuncio dos horários das partidas.
 - Apresentar previamente a definição da tabela geral da competição.
 - Tratar de assuntos de interesse geral da competição



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Segurança Pública
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica Penitenciária

7.5 - Para fins de Sessões Especiais e Extraordinárias, o não comparecimento da delegação participante, implicará na impossibilidade de requerer impugnação de qualquer das decisões adotadas, exceto no caso de violação legal.

7.6 - Todo e qualquer recurso só poderá validar se constar da assinatura do responsável da delegação legalmente inscrito.

7.7 - Não serão revisadas as normas que regerão a respectiva modalidade.

7.8 - Poderá ser realizada (ou não) reuniões técnicas específicas de cada modalidade se houver necessidade de esclarecimentos e só poderão participar destas reuniões os dirigentes ou técnicos inscritos nas respectivas modalidades.

8 - DA COMPETIÇÃO

8.1 - Do Sistema de Disputa SERÁ DECIDIDO PELA NÚMERO DE INSCRITOS.

8.1.1 - As modalidades serão realizadas com a participação limitada de número de equipes de acordo com o número de inscrições realizadas até o dia limite para inscrições. Conforme exposto neste regulamento.

8.2 - Dos Jogos

8.2.1 - As Olimpíadas do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso 2019 terá um Regulamento Específico de disputa para cada modalidade esportiva e a elas serão aplicadas as regras oficiais adotadas pelas Confederações Brasileiras da modalidade, em tudo que não contrarie o Regulamento Específico.

8.2.2 - Os jogos terão seu início no horário fixado pela Direção Técnica, sendo considerada perdedora, por ausência (W x O), a equipe ou atleta que não estiver apto (condições legais e de saúde) a disputar e dentro do local de competição no horário estabelecido.

8.2.3 - Não poderão ser alegados para justificar o atraso: Avaliações acadêmicas, trabalho de plantonista, mau tempo, trânsito engarrafado e dificuldades em localizar o local da competição.

8.2.4 Haverá tolerância de até 15 (quinze) minutos no máximo para o início da primeira partida do dia. A equipe causadora do WO será eliminada da modalidade, não cabendo recurso.

8.2.4 - Toda equipe ou atleta participante deverá estar no local de competição antes do horário previsto e em condições de jogo, quando será requisitada a documentação prevista neste Regulamento.

8.2.5 - Só será permitida a presença dentro dos locais de competições e durante a realização das mesmas (conforme regulamento específico das Modalidades), os atletas



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Segurança Pública
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica Penitenciária

uniformizados, técnico e auxiliar técnico, desde que todos estejam regularmente inscritos e portando obrigatoriamente documentos de identificação conforme descrito neste regulamento.

8.2.6 - Se houver a necessidade de interromper qualquer partida, disputa ou corrida por motivos locais e ambientais (falta de energia, tempestade etc.), as resoluções serão tomadas pela Coordenação Técnica.

9 - DOS DIAS DE COMPETIÇÃO

9.1 Os jogos serão distribuídos nas seguintes datas:

DIAS DAS COMPETIÇÕES	ATIVIDADES
26 DE NOVEMBRO (3º FEIRA)	ABERTURA DOS JOGOS COMPETIÇÃO DE FUTEBOL SOCIETY MASCULINO E FUTSAL FEMININO VÔLEI DE AREIA MASCULINO E FEMININO
27 DE NOVEMBRO (4º FEIRA)	COMPETIÇÃO DE FUTEBOL SOCIETY FEMININO E FUTSAL MASCULINO VÔLEI DE QUADRA MASCULINO E FEMININO
28 DE NOVEMBRO (5º FEIRA)	TIRO/ XADREZ / BOZÓ / BASQUETE TRIO MASCULINO E FEMININO
29 DE NOVEMBRO (6º FEIRA)	TAF (BARRA FIXA, ABDOMINAL REMADOR, FLEXÃO DE BRAÇOS, SALTO EM EXTENSÃO, CABO DE GUERRA, CORRIDA VIRANDO PNEU) / NATAÇÃO
30 DE NOVEMBRO (SÁBADO)	ATLETISMO / ESTAFETAS SISPEN / TRUCO/RUSTIC DOG
01 DE DEZEMBRO (DOMINGO)	ENTREGA DE PREMIAÇÃO DE CAMPEÃO GERAL

9.1.1 - Os horários das competições serão repassados no Congresso Técnico.

10 - DA CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

10.1 - Para desempate nas etapas de classificação, serão adotados os seguintes critérios:

10.1.1 - Entre 2 (duas) equipes:

a) Confronto direto.

b) Saldo de gols para Futsal, saldo de pontos marcados para o Basquetebol de TRIO e de "sets average" para o voleibol quadra e areia.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Segurança Pública
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica Penitenciária

c) Maior número de gols marcados no Futsal, maior número de pontos marcados para o Basquetebol TRIO e pontos "average" para o voleibol de quadra e areia.

d) Sorteio.

10.1.2 - Entre 3 (três) ou mais equipes:

a) Saldo de gols para o Futsal, saldo de pontos marcados para o Basquetebol de dupla e de sets average para o Voleibol de quadra e areia.

b) Maior número de gols marcados para o Futsal, maior número de pontos marcados para o Basquetebol de TRIO e pontos average para o Voleibol de quadra e areia.

c) Sorteio.

10.2 - No Basquetebol, para o desempate entre 3 (três) ou mais equipes levar-se-ão em conta somente os resultados obtidos nos jogos entre as equipes empatadas, na etapa em que ocorreu o empate.

10.3 - Durante a análise do critério "10.1.2" para desempate de 3 (três) ou mais equipes, quando uma ou mais equipes estiverem eliminadas, e restar somente 2 (duas) equipes empatadas não poderão ser mudadas o critério "10.2.1" pelo critério "10.1.2" de desempate entre 2 (duas) equipes.

10.4 - Deixar de disputar a partida, causando (W x O), estará ELIMINADA das Olimpíadas do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso 2019:

a) Proibição de UNIDADES, ATLETAS E COMISSÃO TÉCNICA de participar por 1(um) ano dos próximos campeonatos, torneios ou equivalentes, em qualquer entidade de administração do desporto SISPEN-MT e DENPEN-MT da mesma modalidade.

b) Perda de 20 (Vinte) pontos na classificação geral para a delegação em que a equipe causadora de W X O estiver inscrita.

10.5 - Além das consequências previstas no "Caput" deste artigo, os faltosos estarão sujeitos às penalidades previstas no Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

10.6 - Em caso de W x O, para efeito de placar, todos os resultados serão para os jogos anteriores e posteriores o WO:

Modalidades	Resultados (placar)
Basquetebol dupla	20 x 00
Futsal	03 x 00
Voleibol de quadra	02 x 00 (15 x 00; 15 x 00)
Voleibol de areia	02 x 00 (15 x 00; 15 x 00)



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Segurança Pública
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica Penitenciária

10.7 - O abandono da quadra antes do término da partida será considerado W x O (será ELIMINADA) também não caberá recurso.

10.8 - Na modalidade de Futsal, nas partidas das etapas eliminatórias, semifinal e final, o empate no tempo regulamentar será decidido da forma estabelecida pelo regulamento específico da modalidade.

11 - DOS UNIFORMES

11.1 - Os uniformes dos atletas deverão ser compostos por shorts, camisa e meia iguais entre os participantes de cada modalidade esportiva, resguardados dessa imposição os esportes que não necessitam desse implemento, como a natação.

11.2 - Nenhum atleta poderá participar das competições sem o uniforme adequado para as modalidades esportivas que compõe a Olimpíadas do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso 2019, exceto a natação.

11.3 - Quando, em uma partida tiver duas equipes com uniformes parecidos, o uso do colete será adotado. A decisão de qual equipe utilizará o colete será através de sorteio realizado pelo delegado da partida.

11.4 - No uniforme não será permitido menção que faça alusão ou propaganda de conteúdo político partidário, racista, religioso ou filosófico, bebidas alcoólicas, cigarros e produtos que induzam ao vício.

12 - DA ARBITRAGEM

12.1 - Os componentes da equipe de arbitragem das Olimpíadas do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso 2019 serão designados pela Direção Técnica.

12.2 - As funções dos componentes da equipe de arbitragem começarão 24 (vinte e quatro) horas antes do início das Olimpíadas do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso 2019 e terminarão 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da modalidade que participam.

12.3 - No caso de não comparecimento de qualquer membro da equipe de arbitragem até 15 (quinze) minutos antes do horário fixado para o início da competição, o Coordenador da Direção Técnica ou o delegado da partida providenciará a imediata substituição do mesmo.

13 - DO BOLETIM OFICIAL



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Segurança Pública
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica Penitenciária

13.1 - A Diretoria técnica emitirá o Boletim Oficial, que constará os dados oficiais relativos à competição, devendo ser publicado pela Comissão Organizadora no site oficial da entidade (www.sejudh.mt.gov.br).

13.2 - Os boletins serão numerados e datados e as informações neles contidas poderão ser alteradas dia-a-dia, sendo consideradas válidas as informações dos boletins mais atualizados caso haja necessidade.

14 - DO CERIMONIAL DE ABERTURA

14.1 - As Olimpíadas do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso 2019 terão um Cerimonial de Abertura no dia 26 de novembro de 2019 às 7h00 horas (no local de jogo), do qual deverão participar, obrigatoriamente, todas as delegações que estarão jogando naquele dia, sob pena de desclassificação imediata dos jogos, em conformidade com as penalidades previstas neste Regulamento e no Código de Organização da Justiça e Disciplina Desportiva.

14.2 - O Cerimonial de Abertura é considerada atividade oficial das Olimpíadas do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso 2019. Cada delegação deverá se apresentar no desfile de abertura uniformizado (farda) e com a bandeira do município sede da unidade prisional.

14.3 - O atleta que faltar a cerimônia de abertura ficará sujeito à eliminação das Olimpíadas do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso 2019, sendo o caso julgado pela coordenação Geral.

14.4 - A participação de todas as delegações no desfile de abertura contará com a bonificação de 50 (cinquenta) pontos desde que compareçam com no mínimo 10 (dez) atletas.

14.5 - O Cerimonial de Abertura constará de:

- Concentração das delegações: as delegações participantes do desfile deverão comparecer ao local pré-determinado pela Comissão Organizadora 1 (uma) hora antes do horário marcado para o cerimonial.
- Entrada e desfile das delegações.
- Hasteamento das Bandeiras Nacional, Estadual, Municipal, do SISPEN-MT, ao som do Hino Nacional Brasileiro.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Segurança Pública
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica Penitenciária

- Juramento do Atleta: "Em nome de todos os atletas/ Eu prometo que tomaremos parte nestes jogos/ respeitando e cumprindo todas as regras que os regem/ num verdadeiro espírito esportivo/ para a glória do esporte e honra de nossas equipes e lealdade ao sistema penitenciário de Mato Grosso... Assim EU JURO!"
- Palavra do Presidente (a) da associação dos servidores do sistema penitenciário (SINDSPEN-MT).
- Palavra do diretor da diretoria de ensino penitenciário (DENPEN-MT)
- Palavra do secretário adjunto de administração penitenciária (SAAP/SESP-MT).
- Palavra do secretário de segurança pública do Estado de Mato Grosso (SESP-MT).
- Palavra do governador do Estado de Mato Grosso (GOV-MT).
- PALAVRA DO SECRETÁRIO ESPORTE, CULTURA E LAZER (MT)
- Declaração de Abertura dos jogos pela maior autoridade presente.

14.6 - As Olimpíadas do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso 2019 terá um Cerimonial de Encerramento no dia 01 DE DEZEMBRO, onde será realizado o cerimonial de premiação geral e confraternização, com a presença das equipes e atletas finalistas e demais dirigentes, observando-se o protocolo estabelecido pela Comissão de Cerimônias.

14.6.1 - Terão direito a participar do Cerimonial:

- a) Equipe classificada na primeira, segunda ou terceira posição de sua respectiva modalidade.
- b) Atleta classificado na primeira, segunda ou terceira posição de sua respectiva modalidade.
- c) Dirigentes das delegações.
- d) Organizadores e demais convidados.

14.7 - Os participantes do Cerimonial deverão apresentar a documentação exigida no ato da entrada.

15 - DOS PROTESTOS

15.1 - Dos Recursos

15.1.1 - O protesto deverá ser apresentado a Secretaria Geral, onde será protocolado e encaminhado ao Coordenação geral. Os recursos deverão ser entregues digitados para as providências cabíveis.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Segurança Pública
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica Penitenciária

- O recurso somente poderá ser encaminhado com a assinatura de um dos dois representantes legais da delegação envolvida.
- Caberá exclusivamente ao reclamante o ônus da prova.
- Se o pedido originar-se durante as competições, deverá ser apresentado à Direção Técnica até 1 (uma) hora após o encerramento da competição que deu motivo à reclamação, para ser analisado e proferido parecer pela Comissão Disciplinar, sendo que neste caso, a Secretaria Geral dará ciência à equipe protestada logo após o protocolo.
- Cabe à Coordenação geral, após a apresentação do recurso, convocar a Comissão Disciplinar e comunicar as partes envolvidas, no período máximo de 1 (uma) hora prevista para a apresentação de recurso.

15.2 - Transcorrido os prazos indicados nos parágrafos anteriores, o reclamante perderá o direito ao protesto.

15.3 - Os protestos sobre qualquer atleta, indício de infrações à regra oficial ou regulamento dos jogos, serão apresentados e resolvidos, pela Comissão Disciplinar.

Para efeito de início de processo de julgamento, a entrada de recurso por parte de alguma equipe ou atleta deverá constar de:

- Relatório da parte interessada.

15.4 - Não será permitido o protesto de terceiros, ou seja, só é permitido às partes que estiverem diretamente envolvidas, exceto nos casos em que terceiros tenham sido prejudicados diretamente pelo resultado da partida.

15.5 - Os protestos ou recursos decididos pela Comissão Disciplinar serão irreversíveis e imperativos, não cabendo quaisquer novos recursos.

15.6 - Durante o julgamento só será permitida a presença de 1 (um) representante de cada delegação, desde que esteja devidamente cadastrado pela Organização das Olimpíadas do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso 2019 e o Réu. Se o julgamento envolver uma das coordenações, o representante será um dos componentes da mesma em questão.

16 - DAS PUNIÇÕES

16.1 - Para qualquer caso disciplinar serão aplicadas as normas constantes neste regulamento.

16.2 - Qualquer tipo de agressão física a Coordenação, atleta ou dirigente o mesmo será ELIMINADO DA COMPETIÇÃO, não cabendo recurso.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Segurança Pública
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica Penitenciária

16.3 - Em caso de interrupções do jogo por parte do público ou qualquer manifestação que venha prejudicar direta ou indiretamente no andamento das partidas, no intervalo dos jogos ou no final de cada jogo, estes serão:

- I. Retirados do local.
- II. Vetado na entrada e permanência nos locais dos jogos nos demais dias de competição.
- III. Caso for atleta, eliminado do evento em qualquer modalidade que estiver inscrito.

16.4 - Fica proibida a entrada de apitos nos locais dos jogos, sendo o infrator convidado a retirar-se do local pelo delegado da partida ou Direção Técnica e, em última instância, pela segurança responsável pelo local.

17 - DA CESSÃO DE DIREITOS

17.1 - Todos os competidores, técnicos e quaisquer outros participantes das Olimpíadas do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso 2019, devidamente representados por quem de direito, por meio da adesão ao presente regulamento, autorizam, em caráter universal, gratuito, irrevogável e irretroatável, a Comissão Organizadora, ou terceiros devidamente autorizados, a captar e fixar sua imagem e voz durante todo o período de realização das Olimpíadas, seja durante as competições, seja durante os aquecimentos, os treinamentos, em qualquer suporte existente ou que venha a ser criado, podendo utilizá-los a seu exclusivo critério, a qualquer tempo, em número ilimitado de vezes, podendo, inclusive, fixá-los em películas cinematográficas de qualquer bitola, CD ROM, CD-I, "home vídeo", DAT, DVD e suportes de computação gráfica em geral, ou armazená-los em banco de dados, podendo também disseminá-los, transmiti-los, exibi-los e ré exibe-los através de projeção de tela em casas de frequência coletiva ou em locais públicos, via televisão de qualquer espécie, através da internet, satélite, rádio, livros, jornais, revistas, telefonia fixa e móvel, ou por qualquer outra forma, podendo o COB, ainda, ceder os direitos ora adquiridos a quaisquer terceiros, gratuita ou onerosamente.

17.2 - A Comissão Organizadora, nos mesmos termos dispostos acima, fica expressamente autorizado a utilizar as marcas, insígnias e emblemas de todas as equipes participantes das Olimpíadas do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso 2019.

18 - PONTUAÇÃO GERAL DAS OLIMPÍADAS DO SISPEN-MT 2019



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Segurança Pública
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica Penitenciária

18.1 - A Direção Técnica utilizará a contagem de pontos para definição do campeão geral das Olimpíadas do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso 2019, em suas fases finais.

18.2 - Para as equipes classificadas até o sexto lugar em cada modalidade serão concedidos os pontos na classificação geral e, para efeito de critérios de contagem para classificação final, fica instituído:

1° - Lugar 10 pontos	4° - Lugar 04 pontos
2° - Lugar 08 pontos	5° - Lugar 03 pontos
3° - Lugar 06 pontos	6° - Lugar 02 pontos

18.3 - Em caso de empate na classificação final por equipe, obedecer-se-ão aos seguintes critérios de desempate:

I. Maior número de primeiros lugares.

II. Persistindo o empate, será o desempate efetuado pelo maior número de segundos lugares, e assim, sucessivamente, com as classificações subsequentes até definir o vencedor.

19 - DA PREMIAÇÃO

19.1 - Serão premiados:

I. Com medalhas: Os primeiros, os segundos e os terceiros lugares de cada modalidade.

IV. Com troféu: O primeiro lugar de cada modalidade.

V. Com troféus especiais: O campeão, o vice-campeão e o terceiro colocado na classificação geral.

O troféu de Campeão Geral ficará exposto na vitrine de troféus da secretaria adjunta de administração penitenciária.

20 - DAS RESPONSABILIDADES

20.1 - Cada unidade prisional participante deverá nomear 2 (dois) representantes, chefe e subchefe das delegações os quais ficarão incumbidos de comparecer às reuniões convocadas pela Comissão Organizadora, podendo estes revezar, desde que estejam devidamente apresentados junto à organização.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Segurança Pública
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica Penitenciária

20.2 - A Comissão Organizadora será incumbida de convocar os representantes de cada delegação para as reuniões, sejam ordinárias ou extraordinárias.

20.3 - Os representantes que não comparecerem terão que acatar as deliberações tomadas pelos presentes, independente de "quórum".

20.4 - Será de inteira responsabilidade de cada delegação fazer o controle das punições, não cabendo qualquer ônus a comissão técnica se o atleta vier a jogar quando estiver com punições a cumprir.

20.5 - Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Coordenação Geral e Direção Técnica.

21 - COMISSÃO MÉDICA

21.2 - A Comissão Organizadora disponibilizará no local das partidas de uma ambulância, preparada para prestar os primeiros socorros.

21.2 - Atendimentos de emergência serão realizados em rede pública.

21.3 - O Comitê Organizador das Olimpíadas do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso 2019 não se responsabilizará pela continuidade do tratamento médico de acidentes de qualquer natureza, ocorridos com os participantes antes, durante e após as competições.

21 – ALIMENTAÇÃO

A alimentação para as delegações durante a 1º Olimpíadas do SISPEN/MT será de inteira responsabilidade de cada atleta.

22 – CASOS OMISSOS

Os casos não descritos neste Regulamento ou no Regulamento Específicos serão analisados e posteriormente dado o veredicto pela Comissão Organizadora Geral do Evento.

Cuiabá, 23 de Outubro de 2019.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Segurança Pública
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica Penitenciária

Emanoel Alves das Flores
Secretario Adjunto de Administração Penitenciária

Michelli Egues Dias Monteiro
Superintendente de Políticas Penitenciárias

Rege da Rocha
Coordenador de Ensino e Aperfeiçoamento do Servidor Penitenciário

Fábio Campos Pires
Coordenador Geral